

## Declaração de Impacte Ambiental (Anexo ao TUA)

|                                                |                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Designação do projeto</b>                   | Exploração Suinícola da Herdade do Cortiço                                                                                              |
| <b>Fase em que se encontra o projeto</b>       | Projeto de execução                                                                                                                     |
| <b>Tipologia do projeto</b>                    | Instalações de Pecuária Intensiva                                                                                                       |
| <b>Enquadramento no regime jurídico de AIA</b> | Artigo 1.º n.º 3 alínea a) do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro (inclui-se na alínea c) n.º 23 anexo I do mesmo Decreto-Lei) |
| <b>Localização</b>                             | Herdade do Cortiço, na freguesia de Chancelaria do concelho de Alter do Chão                                                            |
| <b>Identificação das áreas sensíveis</b>       | Não se verifica                                                                                                                         |
| <b>Proponente</b>                              | C.A.S. BARROCAS - Sociedade Agrícola, SA<br>Campo Grande, n.º 28 - 8.º D, 1700-093 Lisboa                                               |
| <b>Entidade licenciadora</b>                   | Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo                                                                                    |
| <b>Autoridade de AIA</b>                       | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo                                                                          |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição sumária do projeto</b> | <p>O projeto <i>Exploração Suinícola da Herdade do Cortiço</i>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- aumentará o efetivo de 4 968 para 9 948 porcos de engorda (1 4422 CN);</li> <li>- construirá 4 pavilhões de engorda e 1 lagoa de retenção de chorumes, ficando a <i>Exploração</i> com 10 pavilhões e 2 lagoas (capacidade total de 14 000 m³).</li> </ul> <p>São expectáveis principais impactes negativos pouco significativo nos fatores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Solos, pela impermeabilização de 5250 m² de solo sem aptidão agrícola;</li> <li>- Recursos Hídricos, pela possível afetação da qualidade da água subterrânea;</li> <li>- Qualidade do ar, pela emissão de gases com efeito de estufa.</li> </ul> <p>É expectável o impacte positivo pouco significativo no fator:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sócio-economia, pela manutenção de 2 postos de trabalho.</li> </ul> |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Síntese do procedimento</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- 27 de dezembro de 2016, início do procedimento de AIA;</li> <li>- 17 de janeiro de 2017, apresentação do projeto e do EIA;</li> <li>- 23 de janeiro de 2017, pedido do 1º elementos adicionais ao EIA;</li> <li>- 7 de abril de 2017, receção do 1º aditamento ao EIA;</li> <li>- 13 de abril de 2017, pedido do 2º pedido de elementos adicionais ao EIA;</li> <li>- 19 de abril de 2017, declarada a conformidade do EIA;</li> <li>- 5 de maio de 2017, receção do 2º aditamento ao EIA;</li> <li>- 12 de junho de 2017, receção do parecer da Câmara Municipal Alter do Chão;</li> <li>- 10 de julho de 2017, envio da Proposta de DIA e Parecer CA para Audiência de Interessados, nos termos do artigo 121.º e seguintes do CPA</li> <li>- <b>31 de julho</b>, emissão da DIA.</li> </ul> |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Síntese dos pareceres apresentados pelas entidades consultadas</b>                                                                                                            | A Câmara Municipal Alter do Chão informou que se encontra a decorrer o período de participação pública referente ao processo RERAE, para formulação de observações e sugestões por escrito sobre quaisquer questões que possam ser consideradas em relação à proposta de alteração do PDM de Alter do Chão, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5/11 de 2017, pelo que logo após o término do prazo será elaborado o relatório relativamente ao período de participação prévia, o qual irá ser submetido à reunião do Executivo Municipal e depois levado a parecer da CCDRA seguindo depois a tramitação de acordo com o RJIGT.                                                                                                        |
| <b>Síntese do resultado da consulta pública e sua consideração na decisão</b>                                                                                                    | O procedimento decorreu durante 20 dias úteis, de 8 de maio a 2 de junho de 2017. E não foram recebidos quaisquer pareceres.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Informação das entidades legalmente competentes sobre a conformidade do projeto com os instrumentos de gestão territorial, as servidões e restrições de utilidade pública</b> | No PDM de Alter do Chão, a <i>Exploração</i> (área edificada e a construir): <ul style="list-style-type: none"> <li>- sobrepõe-se na classe <i>Espaços Florestais de Produção</i> (totalidade). Por constar no processo RERAE a declaração de interesse municipal, emitida pela Assembleia Municipal, o projeto tem enquadramento nesta classe;</li> <li>- sobrepõe-se na servidão <i>REN</i> (parte de 1 pavilhão e 2 totalmente). Por constar no processo RERAE a decisão favorável à alteração da delimitação da <i>REN</i> pela Autarquia, para acolher todos os pavilhões em causa, deverá o licenciamento do projeto ficar condicionado à publicação da alteração da delimitação da <i>REN</i> do concelho de Alter do Chão.</li> </ul> |
| <b>Razões de facto e de direito que justificam a decisão</b>                                                                                                                     | Assim, face aos impactes positivos identificados e tendo em consideração que os impactes negativos acima referidos podem ser, na sua generalidade, passíveis de minimização, emite-se decisão favorável, condicionada ao cumprimento dos termos e condições impostas no Título Único de Ambiente, no âmbito do regime jurídico de AIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Índice de avaliação ponderada dos impactes ambientais</b>                                                                                                                     | Na sequência da avaliação desenvolvida, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, procedeu-se à determinação do índice de avaliação ponderada de impactes ambientais, tendo sido obtido um resultado de 2 , que corresponde a DIA Favorável Condicionada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |